**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS**

**Nº 06/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

Criação das Gratificações de Pregoeiro, para Direção de Veículo Oficial e para Coleta de Dados Biométricos.

A Comissão de Organização e Administração do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

1 – Pela criação das Gratificações de Pregoeiro, para Direção de Veículo Oficial e para Coleta de Dados Biométricos, nos seguintes quantitativos e valores:

- Duas Gratificações de Pregoeiro, cada uma no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais);

- Seis Gratificações por Direção de Veículo Oficial, cada uma no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais);

- Quatro Gratificações para Coleta de Dados Biométricos, cada uma no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Encaminhe-se a Comissão de Planejamento e Finanças para análise de verba.

**Hermes de Assis Puricelli**

**Coordenador da Comissão Organização e Administração**